



Prefeitura Municipal de São Carlos Comissão Permanente de Licitações

“São Carlos, Capital da Tecnologia”

ATA DE SESSÃO DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS CONVITE DE PREÇOS N.º 16/2018 - PROCESSO Nº 13664/2018

Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de junho do ano de 2018, às 16h00min, reuniram-se na Sala de Licitações os membros abaixo identificados da Comissão Permanente de Licitações e demais presentes para, em segunda convocação, procederem ao recebimento e abertura dos envelopes de documentação e proposta apresentados para o Convite supracitado, cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento de Apoio Logístico nos Jogos Regionais, no Município de São Carlos.

Foram convidadas a participar desta licitação as empresas LSF Serviços, Griffon serviços, Synnus, Zacar Serviços, Next, MM Terceirização, Engefort, Jobseg, CS Terceirização, SMF Eventos, Cinbrala Eventos (FTP Arbitragem) , Bestlive e Job Consultoria conforme consta do processo Administrativo.

As empresas LSF Serviços, SFM Eventos e FTP Arbitragem apresentaram seus envelopes, na forma prevista.

Abertos os envelopes de habilitação apresentados, toda documentação foi rubricada pelos presentes e depois de analisada, a Comissão decide inabilitar todos os licitantes, pelos motivos a seguir apresentados:

FTP Arbitragem – Não apresentou CND relativa ao item 7.1.3.2. do Edital. Apresentou o CRF-FGTS (item 7.1.5) vencido, situação esta sanável conforme legislação vigente. O Balanço apresentado não atende ao item 7.1.19. do Edital, pois não contém Termo de Abertura e encerramento.

S.F.M Eventos – O Balanço apresentado não atende ao item 7.1.19. do Edital, pois não contém Termo de Abertura e Encerramento.

L. dos Santos – Não apresentou declaração constante do item 7.1.17. O Balanço apresentado não atende ao item 7.1.19. do Edital, pois não contém Termo de Abertura e Encerramento.

Pelo exposto, a Comissão declara esta licitação FRACASSADA. Aberta a palavra, não houve manifestação dos presentes. Os envelopes dos licitantes foram devolvidos aos mesmos.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se esta ata que vai assinada pelos membros abaixo identificados da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de São Carlos e pelos demais presentes e será divulgada pelos meios e formas legais, preservando o direito de manifestação de quaisquer interessados.

Os envelopes apresentados foram devolvidos aos representantes dos licitantes.

Aberta a palavra, não houve manifestação dos presentes.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se esta ata que vai assinada pelos membros abaixo identificados da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de São Carlos e pelos demais presentes e será publicada pelos meios e formas legais, preservando o direito de manifestação de quaisquer interessados

Roberto C. Rossato
Presidente

Fernando Jesus Alves de Campos
Membro

Hícaro Leandro Alonso
Membro

Marcos Fábio Spironelli
SFM Eventos

Leandro dos Santos Ferreira
LSF Serviços

Carla Regina Braga
FTP Arbitragem